

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 12 DE AGOSTO DE 1955.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na prestação orçamentária para o exercício de 1956, no capítulo relativo à discriminação da despesa, sob a rubrica "CÂMARA MUNICIPAL", a importância de R\$.113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos cruzeiros), para atender despesas próprias dos serviços da Câmara, assim discriminadas:

110	PODER LEGISLATIVO		
	Secretaria da Câmara Municipal		
111	8-00-0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo	
		I - Vencimentos do Diretor da Secretaria . . . . .	66.000,00
		II - Adicional por tempo de serviço . . . . .	<u>11.000,00</u>
			77.000,00
111	8-00-3	Material de Consumo	
		Aquisição de livros, papéis, lapis, tinta e outros materiais de consumo . . . . .	3.000,00
111-	8-00-4	Despesas Diversas	
		I - Correio e Telégrafo. . . . .	300,00
		II - Telefôns . . . . .	1.000,00
		III - Publicações e Assinaturas. . . . .	12.700,00
		IV - Aluguel do prédio. . . . .	6.000,00
		V - Fornecimento de Café . . . . .	2.500,00
		VI - Serviço de Limpeza . . . . .	3.000,00
		VII - Despesas Imprevistas . . . . .	<u>8.000,00</u>
			<u>33.500,00</u>
			Soma: R\$. 113.500,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 12 de Agosto de 1955.

João Inácio de Oliveira, Presidente.

Antônio G. B., 1º Secretário.